

## PORTARIA Nº 33/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
José Leonardo da Silveira Silva	1719-2	02 a 31 de janeiro de 2023.	2014/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.**

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
Assinado de forma digital  
por ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito

